

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

ACTA NÚMERO DOZE

...Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no edifício da Junta de Freguesia de Carvalhal reuniu a Assembleia de Freguesia de Carvalhal, sobre presidência de Domingos Campinho Vilas Boas, verificando-se as presenças de Eduardo Manuel Vilas Boas Garrido, José António Figueiredo Loureiro, Susana Patrícia Fonseca Ferreira, Mário Nelson Gomes Agra da Silva, Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, Rosa Maria Cardoso Loureiro Campinho e Maria Manuela Longras Jardim. Também esteve presente Maria do Sameiro Gomes Cunha Serra na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia e Joaquim Senra Miranda na qualidade de Tesoureiro da Junta de Freguesia..... ...Aberta a reunião e seguindo a ordem da convocatória, o Sr. Presidente da Assembleia questionou se algum dos membros da Assembleia queria colocar alguma questão dentro do período antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito para intervir a Sra. Rosa Campinho, a Sra. Maria Manuela Jardim, o Sr. Domingos Miguel Campinho, o Sr. Mário Nelson Silva e a Sra. Susana Ferreira. Os representantes da Junta de Freguesia distribuíram um documento para correção da situação financeira até trinta e um de Dezembro de dois mil e onze apresentada na Assembleia de trinta de Abril de dois mil e doze, e um documento de resposta ao requerimento à assembleia de freguesia por parte dos representante do PSD na reunião anterior que foi lido em voz alta e que se anexa à presente ata..... ...Teve a palavra a Sra. Rosa Campinho que questionou sobre a situação das extremas da freguesia, tendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia respondido que estava tudo na mesma, tinham sido ouvidas as testemunhas e aguardava-se uma decisão. A Sra. Rosa Campinho terminou a sua intervenção questionando quando será efectuada a limpeza da freguesia, tendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia respondido que iria ser efectuada quando houver disponibilidade..... ...Interveio de seguida a Sra. Maria Manuela Jardim, que apresentou em nome dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata cinco documentos que foram lidos em voz alta e que se anexam á presente ata com os seguintes assuntos, "Legalização da Carrinha matricula 13-77-ZS para o Transporte de Crianças", "Requerimento "Reparação do veículo 81-FV-83"", "Requerimento "Concessão do miniautocarro ao Centro de Emprego"", "Requerimento "cedência do miniautocarro 81-FV-83"", e "Inventariação Física de Bens da Freguesia". Após a leitura destes documentos a Sra. Presidente da Junta de Freguesia abandonou a Assembleia..... ...Teve a palavra o Sr. Domingos Miguel Campinho referindo que na Assembleia anterior a Sra. Presidente da Junta de Freguesia tinha afirmado que iria clarificar os



valores relativos às obras na Travessa e Rua Nossa Senhora de Fátima, pelo que não tendo esta dado mais informações iria entregar um requerimento, que se anexa à presente ata, tendo o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia referido que essa questão já tinha sida respondida. O Sr. Domingos Miguel Campinho continuou a sua intervenção questionando se o edital que obriga todos os apicultores para de um a trinta de julho de dois mil e doze registarem as colmeias foi afixado, tendo o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia respondido que não sabia. O Sr. Domingos Miguel Campinho continuou a sua intervenção questionando o porquê de a carrinha ainda não ter sido reparada após o acidente que teve há um mês atrás e quem iria pagar, tendo o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia respondido que a carrinha não pode parar pelo que teria de ser reparada numa altura em que não fizesse falta e que seria a Junta de Freguesia a suportar os custos porque quem bateu na carrinha mais tarde não assumiu a culpa no acidente. O Sr. Domingos Miguel Campinho terminou a sua intervenção referindo que uma casa na rua dos Loureiros do lado esquerdo de quem vai para Alvelos estava registada como sendo de Carvalhal, e que duas casas mesmo em frente pertenciam a Barcelinhos, pelo que questionava como isso era possível, e se a Junta de Freguesia sabia desse fato e se tinha autorizado, tendo o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia respondido que não sabia..... ...Interveio de seguida o Sr. Mário Nelson Silva que questionou se a Sra. Presidente da Junta de Freguesia tinha justificado a sua falta tendo o Sr. Presidente da Mesa respondido que não..... ...Teve a palavra a Sra. Susana Ferreira que questionou se havia alguma informação adicional sobre a falta de registo em nome da freguesia da sede da Junta de Freguesia e do cemitério, tendo o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia respondido que já foram feitas diligências mas que a resolução desta questão vai demorar tempo e ter custos... ...Passou-se seguidamente aos pontos constantes da Ordem do DiaPrimeiro ponto da Ordem do Dia, apreciação e aprovação da acta da Assembleia anterior..... ...Os membros do Partido Social Democrata intervieram apresentando uma proposta para que a ata fosse lida na Assembleia, tendo a mesma sido submetida a votação e rejeitada com cinco votos contra dos membros da Assembleia presentes eleitos pelo CDS-Partido Popular e três votos a favor dos membros da Assembleia eleitos pelo Partido Social DemocrataProcedeu-se de seguida à votação da acta número onze, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos membros da Assembleia presentesSegundo ponto da Ordem do Dia, apreciação da informação escrita da Junta de Freguesia, acerca da actividade do Executivo, bem como da situação financeira da mesmaO Sr. Presidente da Assembleia questionou os membros da Assembleia se queriam intervir sobre os documentos apresentados com a Informação da actividade da Junta



de Abril a Maio de dois mil e doze, tendo solicitado para intervir a Sra. Rosa Campinho, a Sra. Maria Manuela Jardim e o Sr. Domingos Miguel Campinho. Teve a palavra a Sra. Rosa Campinho que questionou sobre a identidade da pessoa a quem foi entregue o donativo descrito como donativo a uma faculdade que é referido na informação da actividade de Abril a Maio deste ano e do ano passado, tendo o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia respondido que sabe que é uma pessoa da freguesia mas não sabia de momento dizer quem era. Teve a palavra a Sra. Maria Manuela Jardim, que questionou sobre qual o montante que a Junta de Freguesia tinha recebido por cada declaração entregue, tendo o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia respondido que tinham recebido dez euros. Teve a palavra o Sr. Domingos Miguel Campinho que referiu que nos documentos da actividade da junta não há uniformização de termos, sendo referido algumas vezes que a Junta deliberou o pagamento de determinada quantia e outras vezes refere que precedeu ao pagamento, tendo o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia respondido que era uma questão de português. O Sr. Domingos Miguel Campinho terminou a sua intervenção referindo que o montante recebido de serviços prestados é de apenas duzentos e oitenta e cinco euros enquanto o montante pago ao motorista é de mil duzentos e cinquenta euros..... ...Terceiro ponto da Ordem do Dia, dar conhecimento das declarações emitidas nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do art.º 15.ºda Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA)..... ...O Sr. Presidente da Assembleia questionou os membros da Assembleia se queriam intervir sobre este ponto, tendo os membros eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentado uma declaração que foi lida em voz alta e que se anexa à presente ata... ... Após a Ordem do Dia o Sr. Presidente da Assembleia abriu a sessão ao público, não tendo havido qualquer intervenção..... ...Nada mais havendo a tratar, foi a presente reunião encerrada, lavrando-se a presente Acta que depois de lida e rectificada vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.....

Presidente

Damingo Canfisho Vilas Bean

Primeiro Secretário

Eduardo Kansol Vilor Can parrile

Segundo Secretário

Hart Alexandr Solve Courses.

Pag. 3



Resposta ao requerimento à assembleia de freguesia por parte dos representantes do PSD Na reunião de 30 de Abril de 2012

Face ao requerimento apresentado na última Assembleia de Freguesia pelos membros do Partido Social Democrata, no dia 30 de Abril de 2012, vem esta Junta de Freguesia, solicitar aos referidos membros quais os documentos e contas discriminadas em que se basearam para a fundamentação da questão do ponto 3 do mesmo requerimento, nomeadamente os números lá mencionados.

Carvalhal, 29 de Junho de 2012.

Jan'a Samir Gos El S_

hores-a Gerreira

Hoaquim Seura Milanda

Presidente da Freguesia

Secretaria da Freguesia

Tesoureiro da Freguesia

INFORMAÇÃO ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Assunto: "Legalização da Carrinha matricula 13-77-ZS para o Transportes de Crianças"

-A Sr.ª Presidente da Junta disse em plena Assembleia que la comprar um miniautocarro para a Freguesia porque a carrinha não podia transportar crianças, que não estava adaptado em conformidade com a Lei. Nessa altura os membros do PSD em Assembleia discordavam não pela compra mas, pelo facto de ser sorvedouro para a Junta de Freguesia;

-Em tempo, a Sr.ª Presidente foi questionada por elementos do PSD, porque razão não adaptava a carrinha para o transporte de crianças, e comprando mais uma ou duas, não sacrificava as pessoas e era o suficiente para satisfazer os serviços da Freguesia, mas como sempre a Sr.ª Presidente nunca ouvia ninguém, e foi sempre respondendo que podia bem com o sorvedouro do miniautocarro;

-Agora, conforme se verifica em Actividade da Junta de 01 de Abril a 31 de Maio de 2012, já se pode legalizar o veículo;

Os membros do PSD congratulam-se por esse acto, embora tarde, mas o tempo veio dar-nos razão,

Carvalhal, 29 de Junho de 2012

Os Eleitos P"lo PSD

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Rosa Maria Cardoso Loureiro Campinho

Rosa Hamia Candon Coursin Campinh Maria Manuela Longras Jardim

oria Haurela Domanas Jardin

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal **Barcelos**

Assunto: Requerimento "Reparação do veículo 81-FV-83"

O Grupo Parlamentar do PSD, da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, revista pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Setembro vem solicitar o seguinte esclarecimentos:

- 1º- Que tipo de acordo fez a Junta de Freguesia com a empresa Toyota, para esta assumir a reparação;
- 2º- Quantos anos têm o veículo 81-FV-83 de garantia;
- 3º- Porquê só agora foi o veículo para reparação; depois de se saber que à muito o mesmo metia água;
- 4º Qual a Companhia de Seguros do veículo de matrícula 26-JT-04 propriedade da empresa Toyota cedido à Junta e Freguesia para assegurar os seus serviços, as coberturas o seu inicio e o seu término;

Os eleitos do PSD representantes na Assembleia de Freguesia, solicitam a V. Ex.ª que nos sejam fornecidos cópias dos documentos, nos pontos 1,2,3 e 4

Carvalhal, 29 de Junho de 2012

Com os melhores cumprimentos

Os Eleitos P"lo PSD

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho Mitud Vilas Boas Comfinho

Rosa Maria Cardoso Loureiro Campinho

oso Mania Candos Loureino Campinh

Maria Manuela Longras Jardim

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

Barcelos

Assunto: Requerimento "concessão do miniautocarro ao Centro de Emprego".

O Grupo Parlamentar do PSD, da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, revista pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Setembro vem solicitar o seguinte esclarecimento:

1º- Solicitamos que a Senhora Presidente da Freguesia responda ao Ponto 3 do N/ requerimento de 30-4 2012;

-Assim, mais solicitam que nos seja fornecido cópia do contrato da concessão do miniautocarro de matrícula 81-FV-83, entre a Junta de Freguesia e o Centro de Emprego

Face ao exposto ficamos a aguardar no prazo de 30 dias, uma resposta a este requerimento.

Carvalhal, 29 de Junho de 2012

Com os melhores cumprimentos

Os Eleitos P"lo PSD

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Rosa Maria Cardoso Loureiro Campinho

Manua Candos Lou rein Com pins

Maria Manuela Longras Jardim

isia Harriela domgras Jardin

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

Barcelos

Assunto: Requerimento " cedência do miniautocarro 81-FV-83".

O Grupo Parlamentar do PSD, da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, revista pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Setembro vem solicitar o seguinte esclarecimentos:

A Junta de Freguesia disponibilizou o miniautocarro de matrícula 81-FV-83, nos dias 26 e 27 de Maio de 2012, entre o horário das 22h00 às 06h00, para o transporte de pessoas do Campo da Feira de Barcelos e o Estádio Cidade Barcelos e vice-versa para uma FESTA com o nome (Mega Spcial Night Sporjovem) onde estiveram presentes cerca de 500 pessoas;

Perante os Factos acima descritos os eleitos do PSD questionam o seguinte;

1º Qual o nome da Empresa, e que tipo de contrato fez a Junta de Freguesia com a empresa que organizou tal FESTA (Mega Spcial Night Sporjovem) no Estádio Cidade Barcelos;

2º Qual o nome do motorista que fez tal serviço, e que tipo de contrato tem com a Junta de Freguesia;

3º Solicitamos cópias do contrato ou os documentos de cedência do Miniautocarro, os anexos I, II e III, aprovado pelo executivo e Assembleia de Freguesia;

Longras Jaudin

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos P"lo PSD

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Rosa Rania Candos Laurentes Campinho

Rosa Maria Cardoso Loureiro Campinho

Maria Manuela Longras Jardim

Carvalhal, 29 de Junho de 2012

INFORMAÇÃO ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Assunto: "Inventariação Física de Bens da Freguesia "

Os eleitos do PSD representantes na Assembleia de Freguesia de Carvalhal, protestam a forma como a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia apresentou em 30 de Abril de 2012, o relatório de Inventariação Física e Bens do ano 2011 da Freguesia, pelos seguintes factos;

Apresentou um relatório da Inventariação Física e Bens em formato digital CD, o que dificulta a sua consulta para quem não tem sistema informático;

Quando houver alterações ao Inventário como fazer aquisições, e dar baixa de outros Bens, como é que os elementos da Assembleia de Freguesia sabem das alterações.

- 1º A Eleita do CDS-PP a Sr.ª Susana Ferreira em Assembleia de 30 de Abril de 2012, interrogou a Sr.ª Presidente que não viu no inventário mencionado o Cemitério nem a sede da Junta de Freguesia;
- A Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia respondeu à Sr.ª Susana Ferreira do CDS-PP, que para além desses prédios não estar mencionados no Inventário, também deu conta que existia uma capela que só pode ser a da Stª Cruz, e que na sede da Junta não tinha encontrado quaisquer documentos e que já tinha perguntado ao anterior Presidente Sr. Campinho, se sabia de documentos, tendo respondido os que haviam tinham ficado na sede da Junta e que não sabia mais nada;
- 2º Perante os factos expostos, os eleitos do PSD, admitem que algo fica-se por fazer, mas os Ex. Presidentes de Junta coisas havia que nesse tempo não eram obrigados a fazer registos;
- A Sª Presidente já exerce o cargo desde 2005, e já nessa data era obrigatório apresentar o inventário dos Bens Patrimoniais da Freguesia ao Abrigo da Lei nº 169/99, Alterada pela nova redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Setembro, e só apresentou o primeiro Inventário em 2008, quando e como entendeu, entendemos que a Sr.ª Presidente teve tempo suficiente para verificar, que a Lei assim a obrigava, e não é vir agora desculpar-se e deitar culpas aos ex. Presidentes de Junta, quando a Sr.ª Presidente também as tem e no nosso entender sem desculpas:

Perante estes factos, vejamos:

 1° Os eleitos do PSD, também não viram no Inventário da Freguesia o registo do terreno público onde se encontra o Nicho de S. João na Rua de S. João;

2º Não viram no Inventario o terreno público onde se encontram as Capelas para o

Convento dos Frades, começando pela Capela Senhor do Horto;

3º Não viram a resposta quando um elemento do CDS-PP, questionou a Sr.ª Presidente em 2008 sobre a Água que sai num tubo fora de Portões sitiado no antigo lugar agora rua do Monte de Cima, se era pública ou privada;

4º Não viram no Inventário qualquer registo de Águas e Fontes Pública na ARH do Norte, situadas em lugares públicos, como por exemplo a Fonte de Pontegões;

5º Não viram no Inventário os Bancos na Avenida da Igreja;

6ºNão viram no Inventário os Expositores abrigos nem os abrigos das paragens dos autocarros;

7º Não viram nada sobre repor a Água da Fonte do Pinto na Travessa Fonte do Pinto; e que as obras da A.E. são do tempo da Sr.º Presidente;

8º Não viram quando foi dado baixa das redes luminosas de Natal;

9º Não viram no Inventario os holofotes que estão no interior do Cemitério;

10º Não viram os suportes nem as bandeiras que estão no exterior da sede da Junta, nem outros bens pertencentes à Junta de Freguesia;

Assim, os eleitos do PSD entendem que a Sr.ª Presidente em pleno exercício de Funções, deve pôr as coisas em ordem, mesmo as coisas que os seus ex colegas não fizeram, para isso o povo a elegeu para o cargo que ocupa, para fazer mais e melhor que os anteriores autarcas, porque todos eles fizeram o melhor que podiam e sabiam para servir a nossa Freguesia. Neste contexto a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia deve assumir as suas responsabilidades dos seus erros, e não andar sempre a desculpar-se com alguém.

Carvalhal 29 de Junho de 2012. Com os melhores cumprimentos.

Os Eleitos P"lo PSD

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Rosa Maria Cardoso Loureiro Campinho

Rosa Pan à Pandos Laurein Campinh Maria Manuela Longras Jardim

Paria Haunela Domgras Jandin

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia

de Carvalhal

Barcelos

Assunto: Requerimento

O Grupo Parlamentar do PSD, da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, revista pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Setembro vem solicitar o seguinte os esclarecimentos:

Os eleitos do PSD, o senhor Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, questionou a Sr.^a Presidente da Junta em Assembleia de Freguesia de 30 de Abril de 2012, que obras foram feitas para os pagamentos parciais de 3.000,00€,conforme consta na informação da Actividade da Junta de 01 de Novembro a 31 de Dezembro de 2011, e de 1695.80€ que consta em Actividade de 30 de Abril de 2012, na Rua e Travessa. N.S. de Fátima questionou também qual era o valor total da Obra, e a quem foi feito estes pagamentos. A Sr.^a Presidente respondeu que ia ver o que era;

Perante a resposta evasiva dada pela Sr.ª Presidente, e até este momento nada esclareceu, solicito que informe, dentro dos prazos de Lei.

Carvalhal, 29 de Junho de 2012

Com os melhores cumprimentos.

O Eleito P" lo PSD

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia
de Carvalhal

Barcelos

PROPOSTA

Os Eleitos pelo P.S.D. Partido Social Democrático propõem à Mesa de Assembleia de Freguesia de Carvalhal, nos termos do Artigo 25º do Regimento da Freguesia, que a Acta nº 11 da reunião da Assembleia de 30 de Abril de 2011, seja lida e apreciada antes da sua votação.

Os eleitos p"lo P.S.D.

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Rosa Maria Cardoso Loureiro Campinho

Rosa Paria Candos Lourein Campinh

Maria Manuela Longras Jardim

Carvalhal,29 de Junho de 2012

I N F O R M A Ç Ã O ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

Assunto: ""Informação da actividade da Junta de Freguesia".
-01 de Abril a 31 de Maio de 2012-

1º-Na Convocatória para a Sessão Ordinária de 29 de Junho de 2012, relativamente ao Ponto 3 da Ordem do Dia, temos a informar que o "Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2011" apresentado pelo executivo é controverso, pois não está em conformidade com a Prestações de Contas do Ano de 2011

2º-Quanto à Firma " Reguslive Construção Civil, Ldª", apresenta os valores em divida a 31 de Dezembro de 2011, ou seja, 5.874,00€, pelos documentos apresentados está correcto.

3º-Mas quanto à firma "construções Pedrosa & Barreto, Ld²", apresenta os valores em divida a 01/01/2011, de 12.967,25€, o que não está correcto, pois devia apresentar o valor em divida a 31/12/2011, que é de 38.656,57€;

Carvalhal, 29 de Junho de 2012 Com os melhores cumprimentos

Os eleitos P"lo PSD

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Rosa Maria Cardoso Loureiro Campinho

Rosa Mania Candos Lourgins Campinho
Maria Manuela Longras Jardim

fazia Manuela domgnas Jaedin